



Estado Do Pará

Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

(ata única – abertura e encerramento do certame)



EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020-PMCC-CPL
CONVITE Nº. 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise de sistema de produção e de gestão de propriedades rurais familiares e busca de alternativas para melhorias necessárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 18 de junho de 2020, reuniram-se na sala de reunião a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 582/2019, acompanhada pela comissão de licitação composta pelos Srs. Marcos Vinicius Lopes de Faria e Patricia dos Santos Branco para abertura do certame acima citado, compareceram para o certame as empresas **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP, RENASCER PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI E MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI** as licitantes tiveram acesso ao instrumento convocatório após carta convite encaminhada aos mesmos e foi disponibilizado o instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ressalta-se que em virtude da pandemia COVID-19 fora tomada as devidas precauções, sendo mantido o distanciamento necessário e disponibilizado álcool em gel e luvas aos presentes, confirmada a presença das licitantes a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos os documentos relativo ao credenciamento. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes 01, contendo os documentos de habilitação e envelope 02 contendo a proposta das licitantes credenciadas e aptas a participarem da presente licitação, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados, nos lacres, por todos os presentes, procedendo a abertura do envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferência preliminar, a seguir os documentos de todas as empresas foram rubricados e após remetido aos presentes para que fizessem sua análise a respeito da documentação, feita a análise de todos os presentes, bem como da comissão permanente de licitação, foi constatado que todas as empresas apresentaram os documentos de acordo com o instrumento convocatório, cumprindo os requisitos de habilitação, desta forma a comissão permanente de licitação declarou todas as licitantes



Estado Do Pará

Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Comissão Permanente de Licitação



HABILITADAS, ressalta-se que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes serão consultadas posteriormente nos respectivos sites, comunicado a todos o resultado da análise o presidente da comissão permanente de licitação implicou sobre as licitantes quererem manifestar intenção de recurso, onde por unanimidade todos os presentes relataram está de acordo com a análise e decisão proferida, com isso foi passado a fase de propostas, onde visto novamente a inviolabilidade dos envelopes de proposta por todos, em seguida foram aberto os envelopes e após remetido aos presentes para que fizessem sua análise, feita a análise de todos os presentes, bem como da comissão permanente de licitação, foi constatado que a Empresa **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** apresentou a proposta dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R\$ 170.680,00 (cento e setenta mil e seiscentos e oitenta reais), sendo sua proposta aceita e classificada, em relação a proposta apresentada pela Empresa **RENASCER PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI** a proposta estava dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R\$ 173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais), sendo sua proposta aceita e classificada, em análise a proposta da Empresa **MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI** onde a mesma apresentou a proposta no valor total de R\$ 173.460,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais), sendo sua proposta aceita e classificada, dada a decisão o presidente da comissão permanente de licitação implicou os presentes as ponderações em relação as propostas, momento em que todos relataram que não tinham nada a questionar, desta forma, obedecendo a ordem de classificação das propostas, foi declarado **VENCEDORA** do certame a empresa **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** com o valor total de R\$ 170.680,00 (cento e setenta mil e seiscentos e oitenta reais), comunicada a decisão, nada mais havendo a se tratar às 16h14min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes, servindo também como termo de renuncia ao direito de recorrer em todas as fases do certame.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente


Patricia dos Santos Branco

Membro CPL


Marcos Vinicius Lopes de Faria

Membro CPL


EMPRESA: J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI – EPP


EMPRESA: RENASCER PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI


EMPRESA: MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI